

EDITAL Nº 128 - SSPDS/AESP - 1º TENENTE PMCE, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

**CONCURSO PÚBLICO PARA
INGRESSO NO CARGO DE 1º
TENENTE DO QUADRO DE
OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO
CEARÁ (PMCE).**

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS/CE, por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP|CE, e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAG/CE tornam público que o horário e os locais de aplicação da prova objetiva do Curso de Formação Profissional – Turma Subjudece - **primeiro semestre**, referente ao concurso público para ingresso no cargo de Primeiro-Tenente do quadro de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Ceará, estarão disponíveis para consulta, no endereço eletrônico www.consulpam.com.br, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para verificação de seu local de realização da prova.

1 DA PROVA OBJETIVA DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL – TURMA SUBJUDICE - PRIMEIRO SEMESTRE

1.1 A prova objetiva terá a duração de **3 horas** e será aplicada no dia **19 de janeiro de 2025 (domingo)**, iniciando **às 8 horas e terminando às 11 horas**, com abertura dos portões às 07h00min e fechamento às 07h40min (horário de Fortaleza/CE).

1.1.1 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o fechamento dos portões (07h40min - horário de Fortaleza/CE), munido de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente e do documento de identidade original.

1.2 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico www.consulpam.com.br, a partir das **18h do dia 13 de janeiro 2025**, para verificar o seu local de realização da prova, por meio de consulta individual, através da área do candidato. O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

1.3 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, iPod®, gravadores, pendrive, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, notebook, palmtop, walkman®, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, etc.;

b) relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro, etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas, etc.), que não seja fabricado com material transparente.

1.3.1 O Instituto Consulpam recomenda que, no dia de realização da prova, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior.

1.3.2 O Instituto Consulpam não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

1.3.3 O candidato deverá observar todas as instruções contidas no subitem 9.9.2 e no item 12 do Edital nº 1 - SSPDS/AESP - 1º Tenente PMCE, de 18 de novembro de 2013.

DOS RECURSOS CONTRA OS GABARITOS OFICIAIS PRELIMINARES DA PROVA OBJETIVA DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL – TURMA SUBJUDICE - PRIMEIRO SEMESTRE

1.3.4 Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão divulgados na internet, no endereço eletrônico www.consulpam.com.br, a partir das 18 horas da data provável de 20 de janeiro de 2025, observado o horário oficial de Brasília/DF.

1.3.5 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva disporá de dois dias para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação desses gabaritos, **a partir das 0h00min do dia 21 de janeiro 2025 até as 23h59 do dia 22 de janeiro de 2025**, ininterruptamente, observado o horário de Fortaleza/CE.

1.3.6 Para recorrer contra os gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva, o candidato deverá utilizar o Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, disponível no endereço eletrônico www.consulpam.com.br e seguir as instruções ali contidas.

1.3.7 Todos os recursos serão analisados e as justificativas das alterações/anulações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico www.consulpam.com.br na área do candidato.

1.3.8 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

1.3.9 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

1.3.10 Se do exame de recursos resultar anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

1.3.11 Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de item integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

1.3.12 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

1.3.13 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso contra o gabarito oficial definitivo.

1.3.14 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

2 DO QUADRO DE DISCIPLINAS PARA A PROVA OBJETIVA DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL – 1º SEMESTRE LETIVO – TURMA SUBJUDICE:

ORD	DISCIPLINA
01	INSTRUÇÃO GERAL
02	LEGISLAÇÃO E REGULAMENTOS INSTITUCIONAIS
03	LEGISLAÇÃO DA CGD
04	DIREITO CONSTITUCIONAL
05	DIREITO PENAL MILITAR
06	ELABORAÇÃO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO E CONTRATOS
07	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL E REDAÇÃO OFICIAL
08	FUNDAMENTOS DA SOCIOLOGIA DA VIOLÊNCIA
09	COMUNICAÇÃO SOCIAL
10	ÉTICA E CIDADANIA
11	DIREITOS HUMANOS
12	MEDIAÇÃO DE CONFLITOS

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Para a prova objetiva, os candidatos convocados deverão observar todas as instruções contidas no subitem 9.9.2 e no item 12 do Edital nº 1 - SSPDS/AESP - 1º Tenente PMCE, de 18 de novembro de 2013, e no presente Edital.

3.2 O Gabarito Pós – recurso da Prova Objetiva será publicado na data provável de 24 de janeiro de 2025, no site www.consulpam.com.br.

3.3 O Resultado Preliminar da Prova Objetiva será publicado na data provável de 27 de janeiro de 2025, no site www.consulpam.com.br.

3.4 A partir das 0h00min do dia 28 de janeiro de 2025 até as 23h59 do dia 29 de janeiro de 2025 (datas prováveis), observado o horário oficial de Brasília/DF, estará disponível no endereço eletrônico www.consulpam.com.br, por meio da Área para candidatos, a ferramenta para interposição de recurso contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva.

3.5 O Resultado Pós – Recurso da Prova Objetiva será publicado na data provável de 31 de janeiro de 2025, no site www.consulpam.com.br.

3.6 O candidato deverá observar os procedimentos e recomendações para interposição de recurso, que estará elencados no subitem na Divulgação dos Resultados Preliminares, referente ao Edital nº 1 - SSPDS/AESP - 1º Tenente PMCE, de 18 de novembro de 2013 e alterações.

Fortaleza/CE, 07 de janeiro de 2025

Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

José Garrido Braga Neto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO